

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 1129/73

PARECER CEE N. 2585/73

Aprovado por Deliberação

d e 2 8 / 1 1 / 7 3

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ADAMANTINA

ASSUNTO - Indicação do Professor Luiz Antônio Santoro Biazotti, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto a disciplina de Educação Física Masculina

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: - Conselheiro Presidente Moacyr Vaz Guimarães

HISTÓRICO: A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina deseja a contratação de Luiz Antônio Santoro Biazotti, como Auxiliar de Ensino da disciplina Educação Física masculina.

FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é diplomado pela Escola Superior de Educação Física de São Paulo, tendo, igualmente, concluído cursos de Técnico Desportivo Especializado em Bola ao Cesto e Futebol.

Altamente interessado em Educação Física, participou de inúmeros cursos de especialização no Brasil e no exterior.

Exerce atividade docente na sua área de conhecimentos, no ensino de 1º e 2º graus, em Adamantina.

CONCLUSÃO: Nosso voto é favorável à contratação de Luiz Antônio Santoro Biazotti, como auxiliar de Ensino de Educação Física, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.Vaz Guimarães -Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A.Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente